



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO - CÂMPUS SALTO

EDITAL Nº 08
23 DE MAIO DE 2019 – Coordenadoria de Extensão CEX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus SALTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão (GRATUITOS), conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, PRÉ-REQUISITOS E NÚMERO DE VAGAS,

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos e Público-alvo	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas 25% Candidatos Negros	Reserva de Vagas 5% Candidatos com Deficiência	Total de Vagas
<i>Excel Básico Turma A</i>	Conhec. Bás. Windows 7 e Internet Jovens e adultos com 16 anos e ensino fundamental II completo.	5	4	1	10
<i>Excel Básico Turma B</i>	Conhec. Bás. Windows 7 e Internet Jovens e adultos com 16 anos e ensino fundamental II completo.	14	5	1	20
<i>Educação Financeira: como manter as contas no azul</i>	Pessoas interessadas na temática de Educação Financeira.	14	5	1	20

1.1.1 O curso de Excel Básico – turma A, terá 30% de vagas reservadas para servidores da Prefeitura de Salto.

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência (apresentar atestado médico).

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros, ou pardos e ou indígenas.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, pardos e ou indígenas, aqueles que se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (preencher a auto declaração anexo II).

1.5 A lista de espera será formada pelo quantitativo de cinquenta por cento (50%) do número de vagas. O IFSP SALTO se reserva ao direito de encerrar as inscrições antes do prazo, caso seja preenchida o número de vagas, respeitando-se o item 1.1.

1.6 Os cursos que serão oferecidos terão **PROPOSTA, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA e LOCAL** conforme indicado no quadro abaixo:

Curso	Resumo da proposta	Duração (aproximado)	Carga horária total	<u>LOCAL E HORÁRIO</u>
<i>Excel Básico Turma A</i>	O curso tem como objetivo ensinar recursos básicos de uma importante ferramenta da informática que auxilia na organização de dados e nos cálculos matemáticos, seja no uso pessoal ou profissional, o Excel.	04/06 a 02/07	30 horas	<u>TELECENRO</u> Terças e Quintas das 13h20 as 17h20 Av. Dom Pedro II, 826 - Centro
<i>Excel Básico Turma B</i>	O curso tem como objetivo ensinar recursos básicos de uma importante ferramenta da informática que auxilia na organização de dados e nos cálculos matemáticos, seja no uso pessoal ou profissional, o Excel.	01/06 a 06/07	30 horas	<u>UNIDADE I</u> Sábados das 7h00 – 13h00 Lab 315 R. Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira
<i>Educação Financeira: como manter as contas no azul</i>	Trata de questões relacionadas à educação financeira, destacando questões relativas ao consumo consciente, à importância de planejamento das finanças pessoais e também da realização da ação de poupança.	03/06 a 24/06	16 horas	<u>UNIDADE I</u> Segundas das 13:20 - 17:20 Sala 308 R. Rio Branco, 1780 – Vila Teixeira

1.7 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus SALTO do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.8 O cronograma de aulas do curso será determinado por sua Coordenação, respeitando o período de oferta indicado no item 1.6.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição ou permanência para os cursos.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX – Sala 111) / do Câmpus SALTO do IFSP, localizado à Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira - Salto – SP, no período de **23/05/2019 a 29/05/2019**, das **8h30 às 19h30** horas.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de atestado médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição presencial, respeitando os pré-requisitos do item 1.1.

2.5 Serão indeferidas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 Após 30 (trinta) dias do período de inscrição/matricúla os alunos não classificados poderão retirar a cópia de seus documentos pessoais na CEX, sala 111. Dentro de 90 (noventa) dias as cópias de documentação serão descartadas.

3. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 **A documentação necessária para efetivar a inscrição e matrícula deverá ser apresentada em original e uma cópia simples**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da pré-matrícula.

3.4 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA SÃO (trazer original e cópia):

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (CNH);
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Comprovante de escolaridade;
- V. Preenchimento do formulário de pré-matrícula (ANEXO I), com autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (ciência no formulário);
- VI. Atestado médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VII. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados e ou auto declaração étnica – ANEXO II).

3.5 No caso da falta de candidatos para ocupar vagas reservadas, primeiro serão preenchidas entre as duas faixas de reservas, e depois serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para Ampla Concorrência.

3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até vinte e cinco por cento (25%) da carga horária do curso.

3.7 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas à lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados e matriculados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus SALTO do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br/portal/> no dia **31/05/2019**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1 O início dos cursos está previsto a partir do dia **01 de junho**, data que poderá ser alterada mediante ampla comunicação prévia.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de setenta e cinco por cento (75%) de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato inscrito assume aceitação total das normas constantes neste Edital.

7.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus SALTO do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

7.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus SALTO do IFSP.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	23/05 a 29/05
Divulgação da lista de inscritos e matriculados	31/05
Data prevista para o início do curso	01/06/2019

Salto, 23 de maio de 2019
(assinatura no doc. original)

Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza
Diretora Geral
IFSP Câmpus Salto

Cathia Alves
Coordenadora de Extensão
IFSP Câmpus Salto

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SÃO PAULO – *CAMPUS* SALTO
COORDENADORIA DE EXTENSÃO – CEX

FICHA DE INSCRIÇÃO/PRÉ- MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO:

NOME DO ALUNO (A):

DATA DE NASCIMENTO: / / SEXO: M F

RG: ÓRGÃO/UF: CPF:

NACIONALIDADE: NATURALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE/UF:

CEP: TELEFONE FIXO:

CELULAR: E-MAIL:

ESCOLARIDADE:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL I COMPLETO | <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO |
| <input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL II INCOMPLETO | <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO |
| <input type="checkbox"/> FUNDAMENTAL II COMPLETO | <input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO |
| <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO | <input type="checkbox"/> PÓS GRADUAÇÃO |

SITUAÇÃO OCUPACIONAL:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ESTUDANTE | <input type="checkbox"/> EMPREGADO |
| <input type="checkbox"/> AUTÔNOMO/EMPRESÁRIO | <input type="checkbox"/> PROFISSIONAL LIBERAL |
| <input type="checkbox"/> FUNCIONÁRIO PÚBLICO: _____ | <input type="checkbox"/> APOSENTADO |
| <input type="checkbox"/> DESEMPREGADO | <input type="checkbox"/> OUTROS: _____ |

IDENTIFICAÇÃO:

- PESSOA COM DEFICIÊNCIA: NÃO SIM, SOU _____
(Se PCD entrega de atestado médico)
- COR: BRANCA, AMARELA, PRETO, PARDO, INDIGENA, NÃO DECLARAR
(Se PPI preencher a declaração)
- RENDA POR PESSOA NA FAMÍLIA: ATÉ 0,5 DE 0,5 A 1 DE 1 A 1,5 DE 1,5 A 2 DE 2 A 5
 ACIMA DE 5 (SALÁRIOS MÍNIMOS)

Estuda no IFSP/Salto? () Não () Se sim, qual curso: _____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável
(Se candidato menor de 18 anos)

Recebido por: _____

Data: _____

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, CPF nº. _____, portador do documento de identidade nº. _____, declaro para os devidos fins de atender ao processo seletivo dos cursos de Extensão do IF Salto, que sou () preto, () pardo, () indígena.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais e cancelamento da minha participação nesse processo.

Salto, ____ de _____ de _____.

Assinatura